

PORTARIA N.º 292/2015

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE
PESSOA DA FAMÍLIA**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **ROSA RAUBER**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 12, Classe "D", *Licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 04 de Setembro de 2015*, conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 51, Seção II- DO HORÁRIO DE TRABALHO E UNIFORME, Capítulo V - DO REGIME DE TRABALHO) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE E PubLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., em 08 de Setembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/Setembro/2015

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação